

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 02/04/2018

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ESTADO DO PIAUI

M. M. M.
1º Secretário

GABINETE DO DEPUTADO MARDEN MENEZES

VOTO DE PESAR

AUTORIZO
de acordo com o art. 111, XV do
Regimento Interno as providências
cabíveis para esta proposição.
Teresina, 02/04/2018
M. M. M.
Presidente

MARDEN MENEZES, Deputado Estadual pelo PSDB, com assento Nesta Casa, requer na forma regimental, após ouvido plenário, que seja aprovado Voto de Pesar, pelo falecimento do Sr., Valdemar Avelino Ibiapina, que veio a óbito, no último dia 20 de março. Sr. Valdemar, como era conhecido, deixa seis filhos, seis netos, um bisneto e sua esposa, Sra. Teresinha da Silva Ibiapina. Cidadão de bem, bastante conhecido na cidade de Piripiri, era escritor de poesia, compositor de músicas e hinos que homenagearam ídolos e valores do povo piripiriense, dentre eles o 4 de Julho Esporte Clube.

As condolências deste Poder, devem ser enviadas na sua residência, rua Brigadeiro Sampaio, 155 bairro caixa D'água, Piripiri – PI Cep 6400-260

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí.

Teresina-PI, 22 de março de 2018.

M. M. M.
MARDEN MENEZES

Deputado Estadual